



Of. nº 10/2297-SEMAD/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 2265/2022  
PROTOCOLO Nº 70576/2022**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Andiara Zanella, encaminhar, em anexo, Ofício nº 320/2022/SMED/Gabinete, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC Nº 9431/2022 14:35

27 JUL 2022



Ofício nº 320/2022/SMED/Gabinete

Novo Hamburgo, 18 de julho de 2022.

Exma. Senhora  
Andira Zanella  
Vereadora  
Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo

**Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 2265/2022**

Apraz-nos cumprimentá-la e em atenção a indicação supracitada, esclarecemos que as Escolas Municipais de Educação Básica Irmão Nilo e Boa Saúde se localizam na zona urbana da cidade, estando, portanto, fora da abrangência conferida pela Lei nº 10.880/2004, que Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.



MARISTELA F. R. GUASSELLI  
Secretaria Municipal de Educação